



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6091

DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeita Municipal em exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 139/2020, Dispensa de Licitação nº 092/2020, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) Baterias para o Nobreak do Servidor da Rede de Informática do Município de Nova Boa Vista/RS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças/Administração e Turismo, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

Secretaria Municipal de Finanças/Administração e Turismo

Dotação: 0301 04 122 0016 2005 33903000000000 0001 – Administração e Turismo – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.354,17 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal